

## EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O Exmo. Sr. Doutor **Adriano Romero da Silva**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Juína-MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

**Data do 1º LEILÃO ELETRÔNICO: 12/03/2026, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: **02/03/2026**.

**Data do 2º LEILÃO ELETRÔNICO: 26/03/2026, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: **16/03/2026**.

**Local:** Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (Auditório do CEFOR).

**Leiloeiro(a):** Daniel Elias Garcia – <http://www.danielgarcialeiloes.com.br/>, Telefone: 0800-278-7431 e WhatsApp 65 40429182.

### Da Arrematação:

1º LEILÃO: Lance mínimo de **100% do valor da avaliação**, ou seja, **R\$ 3.914.693,52** (valor da avaliação em 30/11/2023).

2º LEILÃO: Lance mínimo de **50% do valor da avaliação**, ou seja, **R\$ 1.957.346,76**.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL e ELETRÔNICA**.

O portal web <http://www.danielgarcialeiloes.com.br/>, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, munido dos seguintes documentos:

I: Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).

II: Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.

III: Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial, via internet, deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, atualizado pela R.A SECOR N. 12/2021, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional ([www.trt23.jus.br](http://www.trt23.jus.br)), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

#### **ADVERTÊNCIAS:**

1.Os leilões terão início às 08h30 nas datas designadas, com transmissão simultânea ao vivo pelo site <http://www.danielgarcialeiloes.com.br/>, com a possibilidade de dar lances online. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.

2.Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30. Todavia, em caso de recebimento de lance (online), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá à parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão, desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.

3.Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

4.Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.

5.Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

6.A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265 da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

7.A participação na alienação judicial implica na aceitação dos preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **Lei nº 6.830/1980** e do **Novo Código de**

**Processo Civil**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, §§ 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <https://portal.trt23.jus.br/portal/leiloes>, na aba “Regulamentação”, do sitio eletrônico deste Tribunal Regional ([www.trt23.jus.br](http://www.trt23.jus.br)), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 CPC.

---

PROCESSO: 0000450-24.2023.5.23.0081 (Carta Precatória Executória)

ORIGEM: Ação Trabalhista Ordinária nº 0001122-29.2021.5.09.0069

AUTOR: José Nunes de Oliveira ADVOGADO: (Informar OAB)

RÉU (EXECUTADO): Rovilio Mascarello

ADVOGADO: (Informar OAB)

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Trata-se de um **imóvel rural**, objeto da **matrícula nº 2.364** do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Colniza/MT, Lote 08 da Gleba São Francisco, situado no Distrito de Três Fronteiras, Município de Colniza/MT. O imóvel possui uma área total de **3.262,2446 hectares** e se encontra na região da Amazônia Legal. Informações dos autos indicam que o acesso ao imóvel se dá pela estrada MT 206, a aproximadamente 310 km da zona urbana de Colniza. Conforme certidão e fotos (IDs 30f590d e seguintes), o terreno não é ocupado e não foram constatadas benfeitorias no local.

**GRAVAMES DO BEM:** Consta averbação de penhora referente a este processo (Av-3-2.364) - ID 30f590d). Não há informações nos autos acerca de débitos de IPTU, licenciamento, IPVA, taxa condominial ou outros gravames.

**DATA DA AVALIAÇÃO:** 30/11/2023 (Auto de Penhora e Avaliação ID 81fd266).

**VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 3.914.693,52 (três milhões, novecentos e catorze mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), com base no critério de R\$ 1.200,00 por hectare.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

1º Leilão (Eletrônico): Lance mínimo de **100% do valor da avaliação (R\$ 3.914.693,52)**.

2º Leilão (Eletrônico): Lance mínimo de **50% do valor da avaliação (R\$ 1.957.346,76)**.

**Parcelamento:** O valor da arrematação poderá ser pago em até **06 (seis) parcelas**, mediante pagamento inicial de, **no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento)** do valor da arrematação à vista. As demais parcelas serão pagas em datas fixadas pelo Juízo.

**DEPOSITÁRIO:** O próprio arrematante, nos termos do art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região.

**ENDEREÇO:** O imóvel se encontra no Distrito de Três Fronteiras, Município de Colniza/MT.

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM:** Gleba São Francisco, Lote 08, sem ocupação e sem benfeitorias aparentes.

Eu, Eduardo dos Santos, Analista Judiciário, de ordem, digitei o presente Edital que vai assinado pelo(a) (Diretor(a) \_\_\_\_\_).